

COMO FINANCIAR INVESTIMENTO COM CAPITAL PRÓPRIO - II

Na semana passada iniciamos o artigo "como financiar investimento com capital próprio". Hoje apresentamos a segunda parte do texto trazendo no parágrafo primeiro à parte final do arrazoado anterior, permitindo ao leitor lembrar os fundamentos escritos na semana passada a fim de entender as vantagens e desvantagens de financiar projeto de investimento com capital próprio.

'O risco financeiro do negócio também pode ficar comprometido com a utilização além do uso das reservas, colocando o capital de giro no projeto e prejudicando a condução diária das operações. Mas existe diferença entre risco financeiro e de falência: "O risco financeiro, conforme foi estudado, tem seu comportamento associado ao endividamento da empresa, podendo ser identificado em qualquer nível de participação das dívidas. O risco de falência, por outro lado, é identificado em níveis mais elevados de endividamento, que exponham a empresa a uma probabilidade alta de tornar-se inadimplente." (Assaf Neto, Alexandre. Finanças Corporativas e Valor. 3ª edição. São Paulo: Atlas, 2007, p.475)'

Assim, o projeto de investimento deve buscar conter uma mescla entre o uso das reservas e a emissão de ações, preservando sempre o capital de giro como forma de manter as operações da empresa constantes na geração do fluxo de caixa. Se os atuais acionistas não desejarem o ingresso de novos sócios, utilizar a reserva de capital proporciona um investimento enxuto e com as mesmas partes, dimensionando, com isso, o prejuízo e o lucro entre os atuais acionistas.

De outra forma, permitindo a abertura de capital em bolsa, terão os atuais sócios a maximização do capital ingressante e a diluição em uma vasta gama de sócios dos prejuízos que podem advir do projeto. Por outro lado, se a escolha recair apenas no ingresso de novo sócio, a diluição do prejuízo é reduzido nessa proporção, mas os ganhos ficam preservados em grande parte. Esta forma de financiamento pode ter seu lado obscuro por elevar o custo de capital próprio, retirando riqueza da empresa e dos acionistas. A elevação impossibilita a alocação dos recursos em investimento com maior rentabilidade no mercado, deixando de gerar riqueza e impedindo a distribuição de lucro em maior escala.

Portanto, a decisão do financiamento de projeto de investimento com capital próprio é salutar por permitir que a empresa não acresça custo a sua estrutura já existente, deixando de contrair dívida com terceiros e mantendo sua alavancagem zerada.

Marco Antonio Mourão de Oliveira, 41, é advogado, especialista em Direito Tributário pela Universidade de Uberaba-MG e Finanças pela Fundação Dom Cabral-MG.